



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4526 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

ESTABELECE A REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2105 DE 08/09/2016.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, da Lei Orgânica.

DECRETA

Art.1º Fica estabelecida a revisão do Plano de Amortização para equacionamento de déficit atuarial, em conformidade com o § 2º do art. 2º Lei nº 2105 de 08/09/2016, nos termos do artigo seguinte.

Art.2º Conforme indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2016, o valor do passivo atuarial do Município de Planalto/PR é de **R\$- 32.829.674,13 (trinta e dois milhões e oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e treze centavos)**, que será amortizado no curso de 33 anos a uma taxa suplementar inicial de 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro por cento) no ano de 2017, de acordo com a tabela abaixo:

Ano	Alíquota Amortizante
2017	5,64%
2018	7,11%
2019	8,58%
2020	10,05%
2021	11,52%
2022	12,99%
2023	14,46%
2024	15,94%
2025	17,41%
2026	18,88%
2027	20,35%
2028	21,82%
2029	23,29%
2030	24,76%
2031	26,23%
2032	27,70%
2033	29,17%
2034	30,64%
2035	32,11%
2036	32,11%

Inácio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

2037	32,11%
2038	32,11%
2039	32,11%
2040	32,11%
2041	32,11%
2042	32,11%
2043	32,11%
2044	32,11%
2045	32,11%
2046	32,11%
2047	32,11%
2048	32,11%
2049	32,11%

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL